



24120300028883

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Declaro que os procedimentos relacionados com a requisição referente ao serviço de manutenção preventiva dos equipamentos do CME do HBMPA, é inexigível de licitação na forma do Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, devendo ser adjudicado à empresa FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 29.130.664/0001-57, conforme documentos anexos ao processo.

Valor: R\$ 274.440,00 (Duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

LUIS CARLOS CHORAZJE ADAMATTI – MAJ QOES
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

- 1- Ratifico o presente procedimento na forma da legislação vigente.
- 2- Restituo ao Seplan, para as demais providências legais.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

REGIS RECHE – CEL QOES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE





24120300028883

Nome do documento: INEX 003 MNT EQUIPAMENTO CME.doc

Documento assinado por

Luis Carlos Chorazje Adamatti
Regis Reche

Órgão/Grupo/Matrícula

BM / DS-SECOM / 289952301
BM / DS-DEP.SAUDE / 232516001

Data

06/03/2024 10:27:30
06/03/2024 12:34:00

